CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0027255-67

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

-27.255- MATRÍCULA

Sapucaia do Sul, 08 de maio de 2007

FICHA	MATRÍCULA
001	27.255

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO TREZENTOS E SESSENTA E UM (361) DO BLOCO "Q", do Condomínio Residencial "Lá Vitória", situado na rua Cleni Vasconcelos de Oliveira número cento e trinta e oito (138), nesta cidade, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, o primeiro a esquerda de quem olha o bloco postado a sua frente, com a área real privativa de **38,8149m²**, com a área real de uso comum de **4,8510m²**, e com a área real total de **43,6659m²**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio, o quinhão de **0,003472**, do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de um hectare, treze ares e seis mil, quinhentos e treze centiares **(1,136513ha)**, ou seja: De onze mil, trezentos e sessenta e cinco metros e treze decímetros quadrados **(11.365,13m²)**, situado no leito da rua Cleni Vasconcelos de Oliveira, no **Bairro Pasqualini**, nesta cidade, distante a divisa norte, junto ao lote sublote número um (1) ou 04H32120101, vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros **(24,50m)** do alinhamento ÍMPAR da Avenida Américo Vespúcio, que por sua vez dista, pela face oeste, vinte e seis metros e cinqüenta centímetros **(26,50m)** da esquina formada com a rua Leopoldo Johann, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo de um ponto situado nas divisas leste/norte, segue no sentido leste-oeste, na extensão de quarenta e cinco metros **(45,00m)**, confrontando, **AO NORTE**, com os lotes números dois (2), três (3), quatro (4) e com o sublote número um (1) ou 04H32120101; aí, forma um ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de cento e vinte e nove metros e noventa centímetros **(129,90m)**, confrontando, **AO OESTE**, com parte do lote número trinta e quatro (P-34) ou 04H320914 e com os lotes números trinta e cinco (35) ou 04H320913, trinta e seis (36) ou 04H320912, trinta e sete (37) ou 04H320911, trinta e oito (38) ou 04H320910, trinta e nove (39) ou 04H320909, quarenta (40) ou 04H320908, quarenta e um (41) ou 04H320907, quarenta e dois (42) ou 04H320906, quarenta e três (43) ou 04H320905, quarenta e quatro (44) ou 04H320904, quarenta e cinco (45) ou 04H320903 e quarenta e seis (46) ou 04H320902 da quadra "G", da planta do Loteamento Parque Residencial Laranjeiras; aí, forma um novo ângulo e toma o sentido oeste-leste, na extensão de oitenta e um metros e setenta centímetros **(81,70m)**, confrontando, **AO SUL**, com o sublote número três (3) ou 04H32120103; ai, forma um outro ângulo e toma o sentido sul-norte, na extensão de cento e quatorze metros e sessenta centímetros **(114,60m)**, confrontando, **AO LESTE**, com parte do lote número três (P-3) e com os lotes números dois (2) e um (1) da quadra número dezenove (19), do Setor 04H32, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima, com o leito da rua Cleni Vasconcelos de Oliveira, com parte do lote número três (P-3) e com os lotes números quatro (4) ao oito (8) da quadra número vinte e quatro (24), do Setor 04H32, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima; aí, forma um novo ângulo e toma sentido leste-oeste, na extensão de vinte e nove metros e cinqüenta centímetros **(29,50m)**, confrontando, **AO NORTE**, com os lotes número sete (7), oito (8) e nove (9); aí, forma um outro ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de doze metros **(12,00m)**, confrontando, **AO**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0027255-67

FICHA	MATRÍCULA
001v VERSO	27.255

LESTE, com parte do lote número sete (P-7); aí, forma um novo ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de vinte e cinco metros **(25,00m)**, confrontando, **AO NORTE**, com os lotes números cinco (5) e seis (6); aí, forma um último ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de dez metros **(10,00m)**, até atingir a divisa norte, junto ao sublote número um (1) ou 04H32120101, ponto inicial da presente descrição, confrontando, **AO LESTE**, com parte do lote número cinco (P-5), fechando, assim, o seu perímetro.-

QUARTEIRÃO - O quarteirão é formado pela rua Cleni Vasconcelos de Oliveira, pela Avenida Américo Vespúcio, pela rua Leopoldo Johann, por terras não loteadas, pela Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca e ainda pelas ruas do Passeio, H32-H32-118.-

PROPRIETÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de agente gestor do **Programa de Arrendamento Residencial - FAR**, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º, da Lei Número 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, com redação que foi dada pela Lei Número 10.859, de 14 de abril de 2004, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei Número 759, de 12-8-1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente, nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF e com CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por **Plínio Graef**.-

TÍTULO AQUISITIVO - **M-26.947**, Livro 2-Registro Geral, de vinte e dois (22) de março (3) de dois mil e sete (2007), objeto do **R-4/26.947**, de oito (8) de maio (5) de dois mil e sete (2007) - **Instituição Condominial** - desta Serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **62.225**, em 8/05/2007, conforme requerimento datado de dezenove (19) de abril (4) de dois mil e sete (2007), arquivado nesta Serventia.-

Sapucaia do Sul, 15 de maio de 2007.-

Registrador/e ou Substituto: .-

EMOLUMENTOS: R$9,40.- **Selo de Fiscalização Nº 03140207000030028 4**

AV-1/27.255(AV-um/vinte e sete mil e duzentos e cinqüenta e cinco), em 08 de maio de 2007.-

SERVIDÃO DE ESCOAMENTO A TÍTULO GRATUITO - Nos termos da Escritura Pública de vinte e dois (22) de fevereiro (2) de dois mil e sete (2007), lavrada no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã Substituta, Adriana Mariani Deitos, no Livro Número C-75, folhas 159/160, sob o número 13.664/13.897, aditada por Escritura Pública de vinte e um (21) de março (3) de dois mil e sete (2007), lavrada nas mesmas notas, pelo notário, Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número 76, folha 9, sob o número 13.735/13.968, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi beneficiado por **uma servidão de escoamento**, instituída por Mérica Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., com tubos de concreto, tipo D60 e localizada na face leste do imóvel matriculado sob o número **20.356**, desta Serventia, **para dar vazão ao prédio objeto desta matrícula das águas estagnadas, supérfluas, pluviais, servidas ou de esgotos, que dele provenham, a título**

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0027255-67

-27.255- MATRÍCULA

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 08 de maio de 2007

FICHA	MATRÍCULA
002	27.255

gratuito, sem nenhuma condição e por prazo indeterminado, conforme **R-2/20.356**, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, de vinte e dois (22) de fevereiro (2) de dois mil e sete (2007).-
Sapucaia do Sul, 15 de maio de 2007.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$16,90.- **Selo de Fiscalização Nº 01403070000030798**

AV-2/27.255(AV-dois/vinte e sete mil e duzentos e cinqüenta e cinco), em 08 de maio de 2007.-
RESTRIÇÕES E DESTAQUE - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **Caixa Econômica Federal - CEF**, na qualidade de agente gestor do **Programa de Arrendamento Residencial - FAR**, integrará o **patrimônio do fundo a que se refere o *"caput"* do artigo 2º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001**, alterada pela Lei Número 10.859, de 14 de abril de 2004. Assim seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal – CEF, e não se comunicam com patrimônio desta, e tem as seguintes restrições: **1** – Não integram o ativo da Caixa Econômica Federal. **2** – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA. **3** – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial. **4** – Não podem ser dados em garantia de operação da CAIXA. **5** – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser. **6** – Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento.-
Sapucaia do Sul, 15 de maio de 2007.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$16,90.- **Selo de Fiscalização Nº 01403070000300799**

AV-3/27.255(AV-três/vinte e sete mil e duzentos e cinqüenta e cinco), em 08 de maio de 2007.-
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a **Convenção de Condomínio do "Residencial La Vitória"**, de acordo com o que dispõe os artigos 1.331 e 1.334, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e firmada em vinte e nove (29) de janeiro (1) de dois mil e sete (2007), foi registrada nesta Serventia sob **1.754**, Livro 3-Registro Auxiliar, em oito (8) de maio (5) de dois mil e sete (2007).-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **62.226**, em 08/05/2007.-
Sapucaia do Sul, 15 de maio de 2007.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$16,90.- **Selo de Fiscalização Nº 01403070000300800**

AV-4/27.255 em 02/02/2022.-
CANCELAMENTO DAS RESTRIÇÕES E DESTAQUES - Conforme determina o § 7º do artigo 2º da Lei 10.188, de 12/02/2001, ficam **CANCELADAS** as restrições e destaques constantes da **AV-2**, em face da alienação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do contrato particular com força de escritura pública datado de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0027255-67

FICHA	MATRÍCULA
2v VERSO	27.255

22/10/2021, arquivado e digitalizado neste neste ofício.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **119.109**, em 28/01/2022.-
Sapucaia do Sul, 2 de fevereiro de 2022.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.63760 - cfa **AV-5/27.255** em 02/02/2022.-
CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com a guia do ITBI nº **1654/2021** da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **3286189**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **119.109**, em 28/01/2022.-
Sapucaia do Sul, 2 de fevereiro de 2022.-
Registrador/e ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.63761 - cfa **R-6/27.255** em 02/02/2022.-
TÍTULO - Compra e venda de imóvel residencial de propriedade do FAR - pagamento à vista -
TRANSMITENTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do *caput* do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, representada por seu procurador mencionado no contrato.-
ADQUIRENTE - **MAIANE MILENE RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, vendedora, com CNH número 01822886992, expedida pelo DETRAN/RS, em 18/05/2017 e com CPF/MF número 003.599.940-32, residente e domiciliada na Rua Cleni Vasconcelos de Oliveira número 138, bloco Q, apartamento 361, Bairro Pasqualini, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 22/10/2021, arquivado e digitalizado neste ofício.-
OBJETO - **100% do imóvel constante desta matrícula**.-
VALOR - Adquirido por **R$29.930,40** (vinte e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), decorrente do encargo mensal e prazo pactuados no contrato instrumento particular de arrendamento residencial com opção de compra e avaliado para efeitos fiscais em **R$82.450,00** (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme guia municipal nº **1654/2021**.-
FORMA DE PAGAMENTO - O valor da compra e venda do imóvel objeto desta matrícula foi satisfeito à vista, utilizando-se como parte de pagamento o total das taxas de arrendamento pagas pela compradora, devidamente atualizadas.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **119.109**, em 28/01/2022.-
Sapucaia do Sul, 2 de fevereiro de 2022.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$468,20. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.63762 - cfa **AV-7/27.255** em 28/01/2022.-

CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0027255-67

27.255 – MATRÍCULA –

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

– FICHA –	– MATRÍCULA –
3	27.255

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2022

CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE – Nos termos do contrato particular com força de escritura pública de 22/10/2021, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que por força do §1º Art. 8º da Lei número 10.188, de 12/01/2001, com redação alterada pela Lei número 10.859, de 14/04/2004 e pela Lei 11.474, de 15/05/2007, a adquirente no **R-6**, desta, MAIANE MILENE RODRIGUES, ficou impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula **pelo prazo de três (3) meses**, a contar da data da assinatura do referido contrato.-

PROTOCOLO – Título apontado sob o número **119.109**, em 28/01/2022
Sapucaia do Sul, 2 de fevereiro de 2022.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.63763 - cfa **AV-8/27.255**, em 12/07/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **10169.2.0027255-44**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **121.672**, em 11/07/2022.-
Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2022.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.78113 - fma **AV-9/27.255** em 12/07/2022.-

RETIFICAÇÃO DE NOME – Nos termos do requerimento datado de 07/07/2022, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica constando que o nome correto da proprietária no **R-6**, é **MAIANE MILENE RODRIGUES ALVARENGA**, e não como constou.-

PROTOCOLO – Título apontado sob o número **121.672**, em 11/07/2022.-
Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2022.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$98,00. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.78114 - fma **AV-10/27.255** em 12/07/2022.-

CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE - Nos termos do requerimento datado de 07/07/2022, fica constando que está cancelada a cláusula de inalienabilidade constante da **AV-7**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **121.672**, em 11/07/2022.-
Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2022.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$44,40. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.78115 - fma **R-11/27.255** em 09/08/2022.-

TÍTULO - **Compra e venda com alienação fiduciária em garantia** -
TRANSMITENTE - MAIANE MILENE RODRIGUES ALVARENGA, já qualificada.-
ADQUIRENTE - **JESSY MARIA MENDONÇA DE MELO**, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, consultora de vendas, com RG número 9.368.275,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0027255-67

FICHA	MATRÍCULA
3v	27.255

expedido pela SDS/PE e com CPF/MF número 134.818.744-13, residente e domiciliada na Rua Rosário número 212, Casa 2, Bairro Jardim, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 15/07/2022, arquivado e digitalizado neste ofício.-

OBJETO - **100% do imóvel constante desta matrícula**.-

VALOR - Adquirido por **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme guia municipal nº **1038/2022**.

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBSERVAÇÃO - Conforme declaração o imóvel objeto desta se trata da primeira aquisição imobiliária, sendo adquirido no âmbito do sistema financeiro de habitação, com redução de **50%** dos emolumentos, conforme artigo 290 da lei 6.015/73.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-

PROTOCOLOS - Títulos apontados sob os números **121.934 e 121.935**, em 28/07/2022.-

Sapucaia do Sul, 9 de agosto de 2022.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - (1ª AQUISIÇÃO) - R$ 348,90. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.81525 - fma

R-12/27.255 em 09/08/2022.-

TÍTULO – Alienação fiduciária em garantia – propriedade fiduciária -

DEVEDORA/FIDUCIANTE - JESSY MARIA MENDONÇA DE MELO, já qualificada.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha número 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 15/07/2022.-

VALOR DA DÍVIDA - **R$104.000,00** (cento e quatro mil reais).-

PRAZO – De trezentos e sessenta **(360)** meses.-

TAXA DE JUROS - Efetiva(a.a) 9,7000%, nominal(a.a) 9,2937%, efetiva(a.m) 0,7744%, nominal(a.m) 0,7744%.-

FORMA DE PAGAMENTO – De acordo com o instrumento.-

OBJETO DA GARANTIA – **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário.-**

VALOR DA GARANTIA – Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA – Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLOS - Títulos apontados sob os números **121.934 e 121.935**, em 28/07/2022.-

Sapucaia do Sul, 9 de agosto de 2022.-

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0027255-67

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	MATRÍCULA
27.255	4	27.255

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2022

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$ 308,70. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.81526 - fma

AV-13/27.255, em 29/11/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **101691.2.0027255-67**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **136.613**, em 13/11/2024.-

Sapucaia do Sul, 29 de novembro de 2024.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.82579 - pra

AV-14/27.255 em 29/11/2024.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 07/11/2024, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da devedora no **R-12**, JESSY MARIA MENDONÇA DE MELO, já qualificada, com a certidão do decurso do prazo sem, purgação da mora e com a guia municipal nº **2281/2024**, na qual foi atribuído o valor de **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais), fica **consolidada a propriedade plena** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor/fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **136.613**, em 13/11/2024.-

Sapucaia do Sul, 29 de novembro de 2024.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$343,10. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.82580 - pra

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sapucaia do Sul-RS, 4 de dezembro de 2024

Silvio Jose Kleinkauff - Escrevente Autorizado

Total: R$78,80

Certidão Matrícula 27.255 - 7 páginas: R$48,80 (0314.00.2200003.82875 = R$4,90)
Busca em livros e arquivos: R$12,50 (0314.00.2200003.82875 = R$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$6,60 (0314.00.2200003.82875 = R$2,00)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101691 53 2024 00033382 11

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvio Jose Kleinkauff (CPF ***.928.100-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZDDBK-VLBC5-T7QH7-6QGQZ.